

MENSAGEM Nº 016/2024. Camocim – CE, 04 de dezembro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – CE

ASSUNTO: Protocolo e Apreciação de Projeto de Lei.

Exmo. Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a grata satisfação de encaminhar a esta colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 016/2024, de 04 de dezembro de 2024, em anexo, com a seguinte ementa: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1491/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 1592/2022, DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O referido projeto visa atualizar os valores da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante (GTRR), conforme tabela descrita no Anexo Único desta proposição, adequando-os às demandas atuais e ao reconhecimento da relevância técnica exercida pelos servidores públicos municipais.

Destaca-se que a alteração proposta estabelece valores justos e proporcionais aos diferentes níveis estratégicos de responsabilidade, assegurando maior eficiência e motivação na prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se, ainda, que os efeitos financeiros decorrentes da previsão desta Lei serão implementados a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme previsão legal.

Solicito, assim, que a matéria seja apreciada em caráter prioritário, dada sua relevância para o fortalecimento e aprimoramento da gestão pública municipal e a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Ante o exposto, apresentamos, o Projeto de Lei nº 016/2024, de 04 de dezembro de 2024, para que seja analisado e aprovado em **Regime de Urgência Especial** por todos os Eminentes Vereadores.